



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969  
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100  
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426 2660  
[www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) [dstoledo@semaepiracicaba.org.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.org.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PREGÃO N.º 176/2012 – PROCESSO N.º 3044/2012**

1. A duração do contrato deverá ser até 30/06/2013, primeiro semestre de 2013.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
  - 2.1. O produto deverá ser entregue assim que solicitado pelo SETOR DE ALMOXARIFADO, no seguinte endereço: Travessa da Saudade S/N, entre as ruas XV de Novembro e Dr. Otávio Teixeira Mendes, no pátio do Sema, das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
  - 2.2. A entrega deverá ser efetuada em até vinte e quatro (24) horas após o recebimento do pedido via FAX ou e-mail emitido pelo Setor de Almojarifado.
3. Os tanques, de cada combustível, são subterrâneos e tem capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros.
4. O Sema, somente aceitará a entrega feita por caminhão completamente lacrado pela contratada e abastecimento dos tanques através de boca selada.
5. Os combustíveis deverão seguir rigorosamente as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo).
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, contra qualquer divergência que o produto venha apresentar, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.
  - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
7. O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12 horas da segunda-feira, na Divisão de Escrituração Contábil, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.